

Oficio nº 288/2025- GP

Lavras do Sul, 11 de setembro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor Vereador Luis Augusto Bittencourt Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação de Vossa Excelência e dos dignos Vereadores que compõem essa Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº 76/2025 que "Autoriza a contratação através de processo seletivo de 1 técnico de enfermagem para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa", do qual solicitamos URGÊNCIA na tramitação.

Com União e trabalho construiremos um futuro mais próspero para nosso Povo.

Cordialmente,

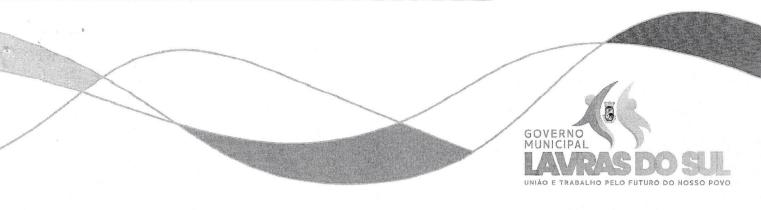
RENAN LEAL Assinado de forma digital por RENAN LEAL DELABARY:0 DELABARY:01386206016 Dados: 2025.09.11 10:33:50-03'00'

Renan Delabary Prefeito









FMHHTC

CNPJ: 92911684/0001-00 Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000 Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

Oficio n.º 157/2025

Lavras do Sul, 09 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência "em caráter de urgência" o Projeto de Lei Nº 76/2025, que "Autoriza a contratação através de processo seletivo de 1 técnico de enfermagem para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa", acompanhado, em anexo, da exposição de motivos.

Respeitosamente,

Elisa Pergher dos Santos Presidente

Elisa Pergher dos Santos Presidente da FMHHTC

À Sua Excelência o Senhor Renan Leal Delabary Prefeito Municipal Lavras do Sul – RS





Projeto de Lei N° 76/2025

Autoriza a contratação através de processo seletivo de 1 técnico de enfermagem para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa

Art. 1° Fica autorizada a contratação através de processo seletivo de 1 técnico de enfermagem para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, por 1 (um) ano, podendo ser renovado pelo mesmo período.

Art. 2º A contratação autorizada obedece ao Regime Jurídico Único do Município, Arts. 207 a 211, com Contribuição Geral para a Previdência Social (INSS).

Art. 3° O contratado (a) perceberá vencimento equivalente ao respectivo cargo e padrão da Fundação com vantagens atinentes a este, conforme Lei Municipal nº 3.539/2018 Plano de Carreira da Fundação.

Art. 4° As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das seguintes unidades orçamentárias:

15.01. - Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa

10.302.0228.2501 - Manutenção das Atividades da FMHHTC

3.1.90.11.00.00.00.00.0501 - Vencimentos e Vantagens Fixas

3.1.91.13.00.00.00.00.0501 - Obrigações Patronais

3.3.90.46.00.00.00.00.0501 - Auxílio Alimentação

10.302.0228.2502 - Manutenção das Atividades da FMHHTC- ASPS

3.1.90.11.00.00.00.00.0500 - Vencimentos e Vantagens Fixas

3.1.91.13.00.00.00.00.0500 - Obrigações Patronais

3.3.90.46.00.00.00.00.0500 - Auxílio Alimentação

10.302.0228.2511- Incentivo Hospitalar - Programa Assistir

3.1.90.11.00.00.00.00.0621 - Vencimentos e Vantagens Fixas

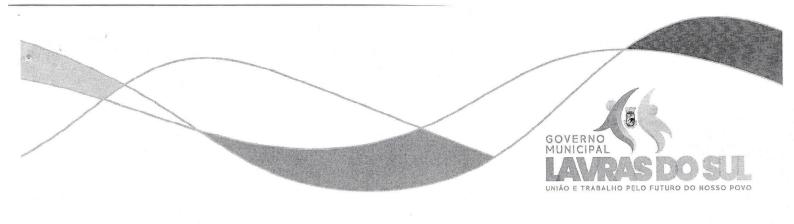
Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lavras do Sul, 09 de setembro de 2025.

Renan Delabary

Prefeito





Exposição de Motivos

A Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, visando manter suas escalas de trabalho busca suprir o término de contrato da técnica de enfermagem Luciane Machado Pereira no dia 09/10/25 e a necessidade de manter o redimensionamento da enfermagem e as escalas de trabalho, diminuir as horas extras e manter a qualidade de atendimento na prestação de assistência de enfermagem aos pacientes.

Estas contratações visam manter o pleno funcionamento de todas as atividades da Fundação, sem gerar inúmeras horas extras e sobrecarregar os demais servidores do cargo, que necessitam de folga semanal, férias e demais afastamentos legais.

Para efetivar esta contratação será realizado processo seletivo.

Elisa Pergher dos Santos Presidente

Elisa Pergher dos Santos Presidente da FMHHTC Di creto nº 8584/2025









CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000

Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090 E-mail: fmhhtc@hotmail.com

Oficio n.º 158/2025

Lavras do Sul, 09 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Venho através deste, encaminhar a Vossa Excelência "em caráter de urgência" o Projeto de Lei Nº 76/2025, que "Autoriza a contratação através de processo seletivo de 1 técnico de enfermagem para a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa", acompanhado, em anexo, da exposição de motivos.

Respeitosamente,

Elisa Pergher dos Santos Presidente

> Elisa Pergher dos Santos Presidente da FMHHTC Decreto nº 8584/2025

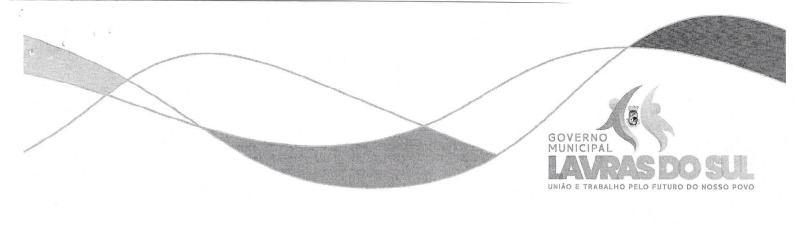
À Sua Excelência o Senhor Luis Augusto Bittencourt de Oliveira Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Lavras do Sul – RS

Renan Leal Delabo



Centro Administrativo

Rua Cel. Meza, 373 - Centro, Lavras do Sul/RS, 97390-000 www.lavrasdosul.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA

Encaminhamos o Projeto de Lei nº 76/2025, com a finalidade de manter o pleno funcionamento de todas as atividades da Fundação, sem gerar inúmeras horas extras e sobrecarregar os demais servidores do cargo, que necessitam de folga semanal, férias e demais afastamentos legais.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos Nobres Edis, aguardamos análise e posterior aprovação para a matéria proposta.

Para efetivar as contratações será realizado processo seletivo.

Solicitamos que esse projeto de Lei seja apreciado e votado em regime de urgência.

Renan Delabary Prefeito





CNPJ: 92911684/0001-00

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000 Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090

E-mail: fmhhtc@hotmail.com

CERTIDÃO Nº 06/2025

Eu, ELISA PERGHER DOS SANTOS, Presidente da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa, nomeada pelo Decreto Municipal nº 8.584/2024, certifico para os devidos fins que não houveram candidatos aprovados para o cargo de Técnico em Enfermagem (FMHHTC) no Concurso Público nº 01/2023, Edital do Resultado Final e Homologação nº 07/2023, de 27 de julho de 2023.

Sem mais,

Lavras do Sul, 03 de setembro de 2025.

ELISA PERGHER DOS SANTOS

Presidente

Decreto Municipal Nº 8.584/2025

Elisa Pergher dos Santos Presidente da FMHHTC Decreto nº 8584/2025

FUNDAÇÃO MÉDICA HOSE	PITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA			
DATA DA ELABORAÇÃO DA ESTIMATIVA DE IMPACTO:	04/09/25			
EXERCÍCIO EM QUE A AÇÃO ENTRARÁ EM VIGOR:	2025			
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Nº: 7 2025			

FUNDAÇÃO MÉDICA HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA	CONTRATAÇÃO DE UM TÉCNICO DE ENFERMAGEM			
A - MOTIVAÇÃO E COMPENSAÇÃO				
Motivação do impacto (informar o código da legenda abaixo)	Gastos previstos no exercício de 2025			
Motivação do impacto - Legenda	FONTE	202		
1 - Criação, expanção ou aperfeiçoamento de ação governamental (LC 101, art. 16)	0500 ASPS 0501	Legenda:	0501 = AÇÕES E	
2 - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (LC 101, art. 17)	ASPS e 0621 PROGRAMA	SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAUDE- ASPS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FMHHTC INCENTIV PROG. APOIO AOS HOSPITAIS PROGRAMA ASSISTIR		
3 - Renúncia de Receita (LC 101, art. 14)	ASSISTIR			
4 - Reconhecimento ou confissão de divida (LC 101, art. 29, §1º)				
5 - Beneficios da Seguridade Social (LC 101, art. 24)				
6 - Gastos com pessoal (LC 101, art. 21)				

ECANISMO DE COMPENSAÇÃO		2025	2026	2027
	500	8.028,85	33.704,78	
lumento permanente de Receitas				
	1			
ledução permanente de despesas proveitamento da margem de expansão das D.O.C.C				

- IMPACTO FINANCEIRO	ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR	CONTE DE PECUPSOS			
	ESTIMATIVA DE SALDOS FINANCEIROS POR	2025		2026	2027
onte 001046 - Livres			<u> </u>		
Saldo do exercício anterior					
Receitas (ingressos)					
Despesas - pagas e compromissadas			0,00	0,00	0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita	0,00		0.00	0.00	0,00
Medidas compensatórias	0.00		0.00	0.00	0,00
Saldo final	0,00		0,00		
Fonte 0020 - MDE					
Saldo do exercício anterior					
Receitas (ingressos)			0.00		0,00
Despesas - pagas e compromissadas Aumento de despesa ou renúncia de receita			0.00		0,00
Aumento de despesa ou rendricia de recenta			0.00		0,00
Medidas compensatórias			0,00		
Saldo final					
Fonte 0031 - FUNDEB					
Saldo do exercício anterior					
Receitas (ingressos)			0.00		0,00
Despesas - pagas e compromissadas			0.00		0,00
Aumento de despesa ou renúncia de receita			0.00		0,00
Medidas compensatórias			0,00		
Saldo final					
Fonte 0040 - ASPS	0,0		-+		
Saldo do exercício anterior	0,0				
Receitas (ingressos)	0,0		8,85	33.704,78	
Despesas - pagas e compromissadas	0,0	0.00	8.85	33.704,78	
Aumento de despesa ou renuncia de receita	0,0	00	.0,00		
Medidas compensatórias	0,0	00			
Saldo final					
	0,0			THE PERSON NAMED IN	
Saldo do exercício anterior	0,				
Receitas (ingressos)	0,	00	0.00		0,0
Despesas - pagas e compromissadas			0,00		0,0
Aumento de despesa ou renuncia de receita			0.00		. 0,0
Medidas compensatórias			0,00		
Saldo final					
Fonte especifica - IGD - SUAS					
Saldo do exercício anterior					
Receitas (ingressos)			0.00		0,
Danage pages ou compromissades			0.00		0,
Aumento de despesa ou renuncia de receita			0.00		0,
Medidas compensatórias			0,00		

PARECER SOBRE O IMPACTO FINANCEIRO

A presente contratação não implicará em aumento da despesa com pessoal, uma vez que os valores já estão devidamente contabilizados no índice de despesa com pessoal do órgão. Ressalte-se que trata-se de uma contratação contínua e recorrente, mantida até que seja realizado concurso público para o provimento efetivo dos cargos correspondentes.

O envio do impacto financeiro atende unicamente às exigências legais vigentes, não representando acréscimo real nas despesas já previstas e consolidadas.

II - COMPATIBILIDADE COM O PPA, LOO E LOA E IMPACTO ORÇAMENTÁRI A - COMPATIBILIDADE COM PLANO PLURIANUAL	0			
A ação está prevista no Plano Plurianual conforme o seguinte programa governamental:				
Programa	228 – Atenção MAC Ar			
Objetivo	Prestar o pronto atendimento à	s Urgências/Emergências com	equipe treinada e especializada e	e equipamento de suporte básico
Atividade	502 Manut, Ativ. FMF	IHTC- ASPS		
A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.				
Projeto de Lei para inclusão no PPA	76/2025			
B - COMPATIBILIDADE COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS				
🛮 A ação está prevista na LDO do exercício, conforme consta no anexo de Metas e Prioridades:				
Programa	228 – Atenção MAC An	nbulatorial e Hospitala	r	
Objetivo:	Prestar o pronto atendimento às Urgências/Emergências com equipe treinada e especializada e equipamento de suporte básico			
Ação	502 Manut. Ativ. FMH	HTC- ASPS		
☐ A ação não encontra previsão em nenhum dos programas do Plano Plurianual.				,
Projeto de Lei para inclusão na LDO	76/2025			
C - COMPATIBILIDADE COM A LEI DO ORÇAMENTO				
☑A despesa decorrente da execução da ação está prevista na Lei de Orçamento do exercício financeiro	em vigor:			
Elemento(s) de despesa:	3.1.90.11.00.00.	3.1.90.13.00.00	3.3.90.08.00	3.3.90.46
Fonte de recurso:	0500;0501;	500	500	0500;0501
Saldo Atual:	2.373.427,84	395.079,66	203.512,17	481.940,00
🖸 A despesa decorrente da execução da ação não está prevista na LOA ou é insuficiente, sendo neces		dicional:		
Projeto de Lei autorizativo do crédito adicional nº:	76/2025			
III - IMPACTO SOBRE AS METAS FISCAIS				
A despesa não se enquadra no conceito de despesa obrigatória de caráter co	ontinuadona ou pesso	al, sendo dispensa	dos os mecanismos	de compensação.
Meta de resultado primário prevista no anexo de metas fiscais	R\$			5.045.610,91
Impacto da(s) ação (ões) sobre as despesas fiscais	R\$			8.028,85
				0.000.05
Aumento das receitas fiscais e/ou redução das despesas fiscais	R\$			8.028,85 5.045.610,91
Resultado primário com o impacto das ações	R\$			5,043.610,91
Posultado nominal previsto				
Aumento da Dívida Consolidada Líquida e Passivos reconhecidos				
Aumento das disponibilidades Financeiras (Líquidas)				
Resultado nominal após a ação prevista				
	DE AS METAS EISCA	IQ .		

FAVORÁVEL.

A presente contratação não implicará em aumento da despesa com pessoal, uma vez que os valores já estão devidamente contabilizados no índice de despesa com pessoal do órgão. Ressalte-se que trata-se de uma contratação contínua e recorrente, mantida até que seja realizado concurso público para o provimento efetivo dos cargos correspondentes.

O envio do impacto financeiro atende unicamente às exigências legais vigentes, não representando acréscimo real nas despesas já previstas e consolidadas.

(1) Receita Corrente Líquida Apurada em 04/2025-TCE/RS	2025	2026	2027	2028
= 143144 / pullada elli 04/2025-1 CE/RS	56.617.940,33	56.284.961,03	59.099.209,05	
Poder Executivo	28.885.898.86	31.612.328.54	24 500 672 06	
Poder Legislativo Percentual de comprometimento atual de gastos com pessoal		01/012/020,04	31.598.673,06	
Poder Executivo	51,02%	56,17%	52 FGW	
3) Acréscimo nos gastos	0,00	0,00	53,56%	
Poder Executivo	8.028,85	33.704,78	venes a series de la companya de la	
Gastos Totais Projetados com Poder Legislativo				
o aumento proposto.(= 2 + 4)				
Poder Executivo	28.893.927,71	24 646 000 00 1		
Poder Legislativo	0.00	31.646.033,32	31.598.673,06	
5) Percentual projetado em relação à Receita Corrente Líquida (= 5 / 1)*100	0,00	0,00	0,00	
Poder Executivo	51,03%	56,22%	53,30%	
Poder Legislativo	0.00	0.00	0,00	

PARECER SOBRE O LIMITE DE GASTOS COM PESSOAL

	2024	2025	2026
Receita Corrente Líquida Prevista			
da Consolidada Líquida Prevista			
entual atual em relação à Receita Corrente Líquida (= 2 / 1)*100	0,00	0,00	0,00
mento da Dívida Consolidada Líquida			
Consolidada Líquida com o aumento proposto.(= 2 + 4)			
	0,00	0,00	0,00
ntual projetado da DCL, com o aumento proposto, em relação à			-,
Corrente Líquida (= 5 / 1)*100			
NAT 100	0.00	0.00	0.00

PARECER SOBRE O LIMITE DE ENDIVIDAMENTO

A presente contratação não implicará em aumento da despesa com pessoal, uma vez que os valores já estão devidamente contabilizados no índice de despesa com pessoal do órgão. Ressalte-se que trata-se de uma contratação contínua e recorrente, mantida até que seja realizado concurso público para o provimento efetivo dos cargos correspondentes.

O envio do impacto financeiro atende unicamente às exigências legais vigentes, não representando acréscimo real nas despesas já previstas e consolidadas.

Parecer FAVORÁVEL.

A presente contratação não implicará em aumento da despesa com pessoal, uma vez que os valores já estão devidamente contabilizados no índice de despesa com pessoal do órgão. Ressalte-se que trata-se de uma contratação contínua e recorrente, mantida até que seja realizado concurso público para o provimento efetivo dos cargos correspondentes.

O envio do impacto financeiro atende unicamente às exigências legais vigentes, não representando acréscimo real nas despesas já previstas e consolidadas.

Andrea Candor da Silva Tecnica Contábil CRC88250-08

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

O Presidente da FMHHTC,

no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e à vista da referida estimativa de impacto, DECLARA existir recursos para a execução da ação, cujo estudo encontra-se evidenciado no estudo anexo a este documento.

Declara, que a execução da ação acima referida não contraria nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resoluções do Senado Federal.

Município de LAVRAS DO SUL, 04 DE SETEMBRO DE 2025.	
ELISA PERGHUER DOS SANTOS - Presidente da Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa	
Oarbital	

CNPJ: 92911684/0001-00

FMHHTC

Av Nove de Maio, N° 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000 Fone: 55.3282.2225 / 55.3282.1090 E-mail: fmhhtc@hotmail.com

IMPACTO FINANCEIRO 07/2025 PROJETO DE LEI Nº76/2025

2025 a partir de 10/2025 (3 meses)

01 técnica de enfermagem

VENCIMENTOS:R\$1.582,83 x 3 meses=	R\$4.748,49
13º (média) =	R\$ 398.21
INSALUBRIDADE: 30%	R\$1.544,01
INSS 20% =	R\$1.338,14

SUB TOTAL: **R\$8.028,85**

2026

01 técnica de enfermagem

VENCIMENTOS:R\$1.582,83 x 13 meses=	R\$2	20.576,79
INSALLIBRIDADE: 30%		6.173,04
INSS 20% =	R\$	5.349,96
11133 20 70		

TOTAL SEM REAJUSTE R\$32.099,79

+5% REJUSTE ANUAL R\$33.704,78

Lavras do Sul, 04 de Setembro de 2025.